



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-139/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000915-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 183/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 49 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Matheus (EMEF Professor Benedito Montenegro, EMEI Carmem Miranda, EMEI Chiquinha Gonzaga, EMEI Conjunto Habitacional São Francisco), visando a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, aumentando assim o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, mantendo os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 052/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa, **CONSTRUMEDICI Engenharia e Comércio** Ltda., tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 49 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Matheus (EMEF Professor Benedito Montenegro, EMEI Carmem Miranda, EMEI Chiquinha Gonzaga, EMEI Conjunto Habitacional São Francisco);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 104835496, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes respectivamente no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – doc. nº 103208571, alterando o valor total do contrato de R\$5.405.991,83 – P0, para R\$6.681.901,16 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.275.909,33, ou ainda 23,60% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor na planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,74% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou -23,73%, conforme Quadro Resumo de Valores Aditados - doc. SEI nº 104835428, representando assim uma variação total abaixo do limite permitido, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 108321985, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 183/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$5.405.991,83 – P0, para R\$6.681.901,16 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.275.909,33, ou ainda 23,60% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 08/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 08/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 139/2024	SIGLA - DATA DOB – 08/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110166337** e o código CRC **DE691126**.